



Prefeitura Municipal da Serra

ADMINISTRAÇÃO

José Maria Miguel Feu Rosa

LEI Nº 793/81

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado SÃO JORGE, o atual Bairro conhecido como Concheiras, no Distrito de Carapina, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, 21 de setembro de 1981.


JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
PREFEITO MUNICIPAL